

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
AQUA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

(informações prestadas com base na posição de 31 de dezembro de 2025)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

- reviram o formulário de referência
- o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Responsáveis pelo conteúdo do formulário:

Sebastian Marcos Popik - Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários

Rodrigo Brandão Fontoura - Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Os diretores acima qualificados, declaram que:

- Reviram o presente formulário de referência ("Formulário de Referência");
- O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

DocuSigned by
Sebastian Marcos Popik
Assinado por: SEBASTIAN MARCOS POPIK 2284855873
CPF: 0244630873
Data/Hora da Assinatura: 01/04/2026 | 09:55:59 PDT
© ICP-Brasil. CM: AC SOLUTIMM@pisa v5
Emissor: AC SOLUTIMM@pisa v5
IDCS47002724497...

Sebastian Marcos Popik

DocuSigned by
Rodrigo Fontoura
Assinado por: RODRIGO BRANDAO FONTOURA 17714984960
CPF: 17714984960
Data/Hora da Assinatura: 01/04/2026 | 09:57:58 PDT
© ICP-Brasil. CM: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C. SE
EBC39C54AC43F...

Rodrigo Brandão Fontoura

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Aqua Capital Gestora de Recursos Ltda. ("**Aqua Capital**" ou "**Sociedade**") foi fundada em maio de 2012 para prestar serviços de intermediação de negócios em geral, e assessoria e consultoria financeira, econômica e de negócios à sua entidade controladora e única sócia, a ACPE Advisors S.A., sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Uruguai, com sede em Montevideu (em conjunto com as subsidiárias e coligadas da ACPE Advisors S.A. no exterior, "**Aqua Controladora**").

Em 10 de agosto de 2021, por meio da 23ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Aqua Capital, a Aqua Controladora resolveu alterar o objeto social da Sociedade para incluir a atividade de administração e/ou gestão de carteiras de ativos, inclusive títulos e valores mobiliários, e de fundos de investimentos, e decidiu alterar a composição da administração da Sociedade, de forma que ela passasse a ser administrada por, no mínimo, 2 diretores, sendo o Sr. Sebastian Marcos Popik responsável pela administração de carteira de valores mobiliários sob gestão da Sociedade.

Em 1º de setembro de 2021, por meio da 24ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Aqua Capital, a Aqua Controladora elegeu o Sr. Rodrigo Brandão Fontoura como novo diretor, que adentrou à Sociedade na qualidade de diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da CVM, bem como pela identificação, cadastro e registro de investidores e de transações realizadas pela Sociedade para prevenir ilícitos vinculados à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo ou ocultação de bens, direitos e valores, e pela gestão de risco das carteiras de valores mobiliários sob gestão da Sociedade.

O Sr. Sebastian Marcos Popik e o Sr. Rodrigo Brandão Fontoura têm histórico empresarial de investimento em mercados privados.

Em 03 de dezembro de 2021, a Sociedade foi credenciada e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") por meio do ato declaratório da CVM nº 19.347 para o exercício profissional da atividade de gestão de carteiras de ativos financeiros e valores mobiliários, em consonância com as regras da Resolução da CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("**Resolução CVM 21**").

A Sociedade está atualmente sediada no município de São Paulo/SP, na Rua Minas de Prata, 30, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não aplicável.

- b. escopo das atividades

O objeto social da Aqua Capital engloba a (a) prestação de serviços de assessoria e consultoria, financeira, econômica e de negócios, limitadas a análise de mercado, estudos e avaliações de oportunidades de investimentos no Brasil e no exterior, excluídas aquelas atividades que dependem de registro em conselho profissional ou órgão de classe e privativas de profissão regulamentada; (b) administração, intermediação de negócios e/ou gestão de carteiras de ativos, inclusive título e valores mobiliários, e de fundos de investimentos, condicionado à realização de

credenciamento perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e à obtenção de demais autorizações requeridas nos termos da legislação e regulamentação em vigor aplicável pela CVM; e (c) participação em outras sociedades.

c. recursos humanos e computacionais

A Aqua Capital conta com uma estrutura de sistemas que incorpora funções comerciais para auxiliar seus negócios diários, ajudando a reduzir custos e riscos operacionais.

A equipe trabalha diretamente com os profissionais de investimento e operações para fornecer dados, relatórios e serviços de análise personalizados para a Sociedade. A equipe também assegura que controles automatizados sejam colocados em funcionamento, quando necessário, para minimizar os riscos do negócio mais significativos.

A estrutura de sistemas da Aqua Capital abrange todos os aspectos operacionais importantes, incluindo, por exemplo, a coleta de informações de carteira, o cálculo dos parâmetros de desempenho e informações de clientes. A estrutura é configurada de forma que a produção pontual e precisa de qualidade possa ser alcançada de forma flexível, como por exemplo, relatórios personalizados para clientes com contas separadas, bem como de forma padronizada e adaptável para garantir a eficiência.

A Aqua Capital disponibiliza um computador para cada profissional. Toda rede computacional da Sociedade está protegida por *firewalls*, antivírus, anti-phishing, anti-spam e DLP.

Ainda em relação aos recursos computacionais da Aqua Capital, todos os dados armazenados localmente (notebooks) são também armazenados em nuvem privada de sincronização imediata, com controle de acesso e sem limite de tempo para armazenagem. Além disso, o espaço elástico permite aumento, caso demandado. Todos os dados armazenados em nuvem são criptografados. Para o core business, a tecnologia é provida pelo fabricante Microsoft, em seus respectivos data centers. Para controle interno dos equipamentos, o controle físico de entrada possui três níveis: (i) controle de entrada por catraca, no momento 01; (ii) controle de entrada por acesso biométrico, em momento 02, e (iii) controle de entrada por dispositivo mecânico, por meio de fechadura manual de segurança. Os computadores da Aqua Capital possuem uma configuração básica padrão de hardware e software. A atual estrutura computacional da Aqua Capital possui um No-break de 3 KVA, dedicado para o mini Data Center. Ainda, possui firewall de Próxima Geração (NGFW) de perímetro com configurações avançadas de IPS (Intrusion Prevention System) e IDS (Intrusion Detection System), link internet dedicado redundante com capacidade de 400 Mbps e telefonia VoIP com pabx na nuvem. A Aqua Capital possui ainda filtro de e-mail (anti-phishing e anti-spam), DLP (data loss prevention) firewall de EndPoin e sistemas de antivírus com scan em tempo real, behavior monitoring e baseado em machine learning, adicionalmente são realizadas validações de segurança trimestralmente e o ambiente é monitorado 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana por um time dedicado e especializado em Cybersegurança.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

- (i) Manual de *Compliance*;
- (ii) Código de Conduta Ética;
- (iii) Política de Segurança da Informação;
- (iv) Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- (v) Política de Conflito de Interesses;
- (vi) Política de Investimentos Pessoais;
- (vii) Política Antissuborno e Anticorrupção;
- (viii) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa;
- (ix) Política de *Know Your Client & Know Your Stakeholder* (KYC/KYS);

- (x) Política Ambiental, Social e de Governança + Impacto (ESG+I);
- (xi) Política de Direito de Exercício de Voto;
- (xii) Política de Rateio e Divisão de Ordens entre Carteiras de Valores Mobiliários;
- (xiii) Política de Segregação de Atividades;
- (xiv) Política de Gerenciamento de Risco e Liquidez; e
- (xv) Política do Canal de Integridade.

Todas as políticas referidas acima estão disponíveis para acesso por meio do website da Aqua Capital ("https://aquagestora.com/").

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

A Aqua Capital possui uma única sócia, qual seja, a **ACPE ADVISORS S.A.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Uruguai, com sede em Montevideu, na Av. Luis Alberto de Herrera 1248, WTC III, of. 258, Montevideu, Uruguai, CP 11300, inscrita no CNPJ sob o nº 15.164.968/0001-20.

b. número de empregados

A Aqua Capital conta principalmente com 04 (quatro) colaboradores, divididos entre as áreas de gestão de recursos, compliance, e demais atividades administrativas inerentes à Sociedade.

c. número de terceirizados

Não aplicável

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

O Sr. Sebastian Marcos Popik é o Diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras valores mobiliários, e foi autorizado a prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários previstos na Resolução CVM nº 21 por meio do Ato Declaratório da CVM nº 19.081, de 15 de setembro de 2021, conforme publicado no Diário Oficial da União, na forma do § 1º do artigo 3º da Resolução CVM nº 21.

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.

Sebastian Marcos Popik, CPF 228.485.358-73

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

Não aplicável.

b. data de contratação dos serviços

Não aplicável.

c. descrição dos serviços contratados
Não aplicável.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM 21
Não aplicável.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Os serviços prestados pela Sociedade consistem no exercício profissional da atividade de administração e gestão discricionária de carteira de títulos e valores mobiliários, fundos de investimento, mantendo departamento técnico organizado com equipes interdependentes. A estrutura organizacional da Sociedade tem como objetivo garantir que o conhecimento exclusivo, acumulado pelos profissionais e equipes por meio de sua interação com gestores de <i>private equity</i> , investidores e outros participantes do setor, bem como o conhecimento adquirido por meio das atividades de <i>due diligence</i> e monitoramento da Sociedade, sejam compartilhados entre as equipes, observando o regramento aplicável no que tange à segregação da atividade de gestão das demais atividades exercidas na Sociedade. Tudo isso visando a geração de valor a partir de oportunidades no mercado brasileiro de <i>private equity</i> , com o intuito de estruturar produtos que possibilitem a entrada de potenciais investidores brasileiros e estrangeiros nesse mercado.
Além das atividades acima descritas, diferentes equipes atuam na área de pesquisa, a fim de contribuir para a gestão de recursos exercida pela Sociedade. Os investimentos são realizados após realização de <i>due diligence</i> , e pesquisa por regiões e setores específicos para analisar melhor as oportunidades de investimento específicas.
Ainda, a Sociedade construiu e atualizará continuamente um amplo banco de dados de pesquisa, com notícias sobre as carteiras subjacentes e os mercados em geral.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
A Aqua Capital realiza a gestão de Fundos de Investimento em Participações, com estratégias de <i>private equity</i> .
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

As carteiras geridas pela Aqua Capital poderão ser compostas por (i) cotas de fundos de investimento em participações e (ii) ativos que venham a compor a carteira dos referidos fundos.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Aqua Capital não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A atividade central da Aqua Capital é a prestação de serviços de gestão profissional de recursos, títulos e valores mobiliários de terceiros, por meio da administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento constituídos no Brasil. A Aqua Capital também atua como escritório de representação da sua sócia controladora no Brasil, prestando serviços de assessoria empresarial exclusivamente à Aqua Controladora. Eventuais atividades de assessoria empresarial são mantidas "intragrupo" e prestadas incidental e exclusivamente à Aqua Controladora, não constituindo uma linha de negócios independente voltada a atender clientes terceiros. Dessa forma, não há qualquer tipo de conflito de interesse ou necessidade de segregação na coexistência de referidas atividades com a gestão de recursos de terceiros pela Aqua Capital. Vale destacar que, por se tratar de uma assessoria empresarial e operacional (e não de valores mobiliários), a mesma não é regulada pela CVM.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Aqua Controladora é entidade regulada em seu país de origem, atuante nas atividades de gestão de recursos e fundos de investimento. Eventuais situações de potencial conflitos de interesses são tratadas conforme previsto no Manual de Compliance e Código de Conduta Ética da Aqua Capital, isto é, visando a preservação do seu dever fiduciário perante os fundos de investimentos geridos e seus respectivos cotistas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

O número de investidores total é: **7.789**

Divisão entre fundos:

(i) Aqua Capital Private Equity FIP Multiestratégia 7: **7.778**

(ii) Aqua Capital Private Equity FIP Multiestratégia 8: **11**

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

Na data de referência, a Aqua Capital possuía **5** pessoas naturais identificadas em sua base de investidores. Adicionalmente, existem **7.778** investidores classificados como PCO (por conta e ordem), que podem ser pessoas naturais ou jurídicas.

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Na data de referência, a Aqua Capital não possuía pessoas jurídicas não financeiras ou institucionais em sua base de investidores. Entretanto, existem **7.778** investidores classificados como PCO (por conta e ordem), que podem ser pessoas naturais ou jurídicas.

iii. instituições financeiras

	Na data de referência, a Aqua Capital não possuía instituição financeira em sua base de investidores.
iv.	entidades abertas de previdência complementar
	Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer entidades abertas de previdência complementar em sua base de investidores.
v.	entidades fechadas de previdência complementar
	Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer entidades fechadas de previdência complementar em sua base de investidores.
vi.	regimes próprios de previdência social
	Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer regimes próprios de previdência social em sua base de investidores.
vii.	Seguradoras
	Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer seguradoras em sua base de investidores.
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
	Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer sociedades de capitalização e arrendamento mercantil em sua base de investidores.
ix.	clubes de investimento
	Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer clubes de investimento em sua base de investidores.
x.	fundos de investimento
	Na data de referência, a Aqua Capital possuía 6 fundos de investimentos em sua base de investidores.
xi.	investidores não residentes
	Na data de referência, a Aqua Capital não possuía INRs.
xii.	outros (especificar)
	Na data de referência, a Aqua Capital não possuía outros investidores além dos citados previamente.
c.	recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
	Total de recursos financeiros sob administração: R\$ 517.495.000 (quinhentos e dezessete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais)
	Divisão entre fundos:
	Aqua Capital Private Equity FIP Multiestratégia 7: R\$501.695.000 (Quinhentos e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais)
	Aqua Capital Private Equity FIP Multiestratégia 8: R\$15.800.000 (Quinze milhões e oitocentos mil reais)
d.	recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Na data de referência, a Aqua Capital possuía R\$ 83.745.819,77 em recursos financeiros aplicados em ativos no exterior.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
Cliente 1: R\$501.695.000 (Quinhentos e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais)
Cliente 2: R\$10.000.000 (Dez milhões de reais)
Cliente 3: R\$5.800.000 (Cinco milhões, oitocentos mil reais)
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
Na data de referência, a Aqua Capital possuía R\$700.000,00 (setecentos mil reais) sob administração de pessoas físicas, sem considerar os PCOs (por conta e ordem), que pode conter pessoas naturais.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
Na data de referência, sem considerar os PCOs (por conta e ordem), a Aqua Capital não considerou pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) como investidores.
iii. instituições financeiras
Na data de referência, a Aqua Capital não possuía instituição financeira em sua base de investidores.
iv. entidades abertas de previdência complementar
Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer entidades abertas de previdência complementar em sua base de investidores.
v. entidades fechadas de previdência complementar
Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer entidades fechadas de previdência complementar em sua base de investidores.
vi. regimes próprios de previdência social
Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer regimes próprios de previdência social em sua base de investidores.
vii. seguradoras
Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer seguradoras em sua base de investidores.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer sociedades de capitalização e arrendamento mercantil em sua base de investidores.
ix. clubes de investimento
Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer clubes de investimento em sua base de investidores.
x. fundos de investimento

Na data de referência, a Aqua Capital possuía R\$15.100.000,00 (quinze milhões e cem mil reais) sob administração de fundos de investimento.
xi. investidores não residentes
Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer investidores não residentes em sua base de investidores.
xii. outros (especificar)
Na data de referência, a Aqua Capital possuía R\$501.695.000 (Quinhentos e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais) sob administração de PCOs (por conta e ordem).
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações
Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer investimentos em ações.
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer investimentos em títulos de renda fixa.
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer investimentos em títulos de renda fixa.
d. cotas de fundos de investimento em ações
Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer investimentos em cotas de fundos de investimento em ações.
e. cotas de fundos de investimento em participações
Na data de referência, a Aqua Capital possuía R\$ 517.495.000 (quinhetos e dezessete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais) sob gestão em investimentos em cotas de fundos de investimento em participações.
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário.
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer investimentos em cotas de fundos de investimento em renda fixa.
i. cotas de outros fundos de investimento
Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer investimentos em cotas de outros fundos de investimento.
j. derivativos (valor de mercado)

Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer investimentos em derivativos.
k. outros valores mobiliários
Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer investimentos em outros valores mobiliários.
l. títulos públicos
Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer investimentos em títulos públicos.
m. outros ativos
Na data de referência, a Aqua Capital não possuía quaisquer investimentos em outros ativos.
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicável, considerando que a Aqua Capital atua na categoria "gestor de recursos".
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações que a Aqua Capital julgue relevantes.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
A Aqua Capital é controlada pela Aqua Controladora.
b. controladas e coligadas
Não aplicável.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
Não aplicável.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Não aplicável.
e. sociedades sob controle comum
Não aplicável.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
A Sociedade entende que as informações fornecidas acima são suficientes para a compreensão de sua estrutura societária.
8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Foram eleitos para a diretoria da Sociedade o Sr. Sebastian Marcos Popik, sendo-lhe atribuídas as funções de diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários da Sociedade, e o Sr. Rodrigo Brandão Fontoura, sendo-lhe atribuídas as funções de diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da CVM, bem como pela identificação, cadastro e registro de investidores e de transações realizadas pela Sociedade para prevenir ilícitos vinculados à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo ou ocultação de bens, direitos e valores, e pela gestão de risco das carteiras de valores mobiliários sob gestão da Sociedade.

Os diretores da Sociedade exercem suas atividades com independência e possuem poderes para, observados os termos estabelecidos no Contrato Social e da legislação aplicável, realizar todos e quaisquer atos ou atividades necessárias, usuais ou relacionadas com a gestão dos negócios da Sociedade.

A Sociedade conta com um Comitê de Alocação, conforme previsto na sua Política de Rateio e Divisão de Ordens, cuja atribuição será definir a alocação de oportunidades de investimento entre os FIP geridos pela Sociedade, o que será feito observando: (i) os Critérios de Alocação de Investimentos definidos na Política de Rateio e Divisão de Ordens; (ii) o exercício de boa-fé, por parte da Sociedade; e (iii) do poder discricionário da Sociedade, conforme previsto no regulamento e demais documentos de governança de cada FIP.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Atualmente a Sociedade mantém um Comitê de Alocação, conforme descrito na Política de Rateio de Divisão de Ordens da Sociedade.

O Comitê de Alocação é composto por profissionais sêniores da Sociedade, incluindo o diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários, e tem como principal objetivo analisar, de acordo com os critérios estabelecidos na Política de Rateio de Divisão de Ordens da Sociedade, se uma oportunidade de investimento é apropriada para um FIP específico, com base no perfil de investimento, objetivos, estratégias e estrutura de cada FIP.

Os membros do Comitê de Alocação deverão realizar reuniões sempre que necessário para atender às exigências e ao fluxo de negócios da Sociedade. O conteúdo de cada reunião do Comitê de Alocação, inclusas suas deliberações, é registrado por meio de ata.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

São considerados diretores da Sociedade (i) o Sr. Sebastian Marcos Popik e (ii) o Sr. Rodrigo Brandão Fontoura, sendo que:

- ao Sr. Sebastian Marcos Popik são atribuídas as responsabilidades pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários sob gestão da Sociedade;

- ao Sr. Rodrigo Brandão Fontoura são atribuídas as responsabilidades (a) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da CVM, (b) pela identificação, cadastro e registro de investidores e de transações realizadas pela Sociedade para prevenir ilícitos vinculados à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLDFT) ou ocultação de bens, direitos e valores, e (c) pela gestão de risco das carteiras de valores mobiliários sob gestão da Sociedade.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Aqua Capital entende que a descrição acima é suficiente para compreensão de sua estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

(a) Nome; (b) idade; (c) profissão; (d) CPF ou número de passaporte; (e) cargo ocupado; (f) data da posse; (g) prazo do mandato; (h) outros cargos ou funções exercidas na empresa:

(a) Nome: Sebastian Marcos Popik

(b) Idade: 54 anos

(c) Profissão: Economista

(d) CPF: 228.485.358-73

(e) Cargo: Diretor

(f) Data da posse: 10/08/2021

(g) Prazo de mandato: Indeterminado

(h) Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários

(a) Nome: Rodrigo Brandão Fontoura

(b) Idade: 54 anos

(c) Profissão: Advogado

(d) CPF: 177.149.948-60

(e) Cargo: Diretor de Compliance

(f) Data da posse: 03/12/2021

(g) Prazo de mandato: Indeterminado

(h) Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Diretor responsável por *compliance*, e pela gestão de riscos, prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; datas de entrada e saída do cargo

Sebastian Marcos Popik – CPF: 228.485.358-73

Currículo:

(i) Cursos Concluídos:

1) Formação em Economia - Universidad de San Andrés, Argentina (1991).

2) Mestrado em Política Pública, com nota A em anos consecutivos. Especialização em Gestão Geral e Desenvolvimento Econômico. Vencedor do programa de Bolsa de Estudos Fulbright. Aceito no programa de PhD em Política Pública.

(ii) Aprovação em exame de certificação profissional

A aprovação do Sr. Sebastian Marcos Popik em exame de certificação profissional foi dispensada nos termos § 1º do artigo 3º da Resolução CVM nº 21, conforme Ato Declaratório da CVM nº 19.081, de 15 de setembro de 2021, conforme publicizado no Diário Oficial da União.

(iii) Experiência profissional durante os últimos 5 anos:

1) Aqua Capital (2012 – atual)

Funções (resumidamente): fundador e diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer: (a) currículo, contendo as seguintes informações: cursos concluídos; aprovação em exame de certificação profissional (opcional); e principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos.

Rodrigo Brandão Fontoura – CPF: 177.149.948-60

Currículo:

(i) **Cursos Concluídos:**

- 1) Formação em Direito – Universidade Mackenzie (1995);
- 2) Pós Graduação em Direito Societário – FGV (2009)
- 3) Pós Graduação em Direito Contratual – PUC/SP (2005)
- 4) Doutor e Mestre em energia – USP (2019)

(ii) **Experiência profissional durante os últimos 05 anos:**

1) Aqua Capital (2021 – atual)

Funções (resumidamente): Diretor responsável por *compliance*, e pela gestão de riscos, prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo

2) Multicompliance Consultoria Empresarial (2019 – atual)

Funções (resumidamente): Managing partner. Responsável pela gestão da sociedade e liderança dos trabalhos estratégicos relacionados à governança corporativa, ESG, proteção de dados, mitigação de riscos, além da coordenação dos treinamentos corporativos.

3) Associação Brasileira de Integridade, Ética e Compliance – ABRAECOM (2016 – atual)

Funções (resumidamente): Diretor Presidente. Responsável pela gestão de todo os assuntos estratégicos e institucionais ligados à Associação.

4) Vilalba Fontoura Advocacia Corporativa (2014 – atual)

Funções (resumidamente): Atua como consultor legal e parecerista com foco em contratos empresariais, direito societário, fusões e aquisições, governança, *compliance* e direito de energia.

5) FIA Escola de Negócios (2021 – atual)

Funções (resumidamente): Professor de Compliance no setor de energia

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Não aplicável.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Não aplicável.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
A estrutura mantida para a gestão de recursos da Aqua Capital é composta principalmente por 3 (três) profissionais, incluindo o diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Os membros do departamento de gestão de recursos da Sociedade são responsáveis pelo processo de tomada de decisão da gestão de carteiras de fundos de investimento, os quais são geridos pela Sociedade. As decisões finais de investimento cabem ao diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários. O Sr. Sebastian Marcos Popik é responsável pela orientação das atividades de gestão de carteiras, enquanto os demais membros do departamento de gestão de recursos da Sociedade são responsáveis por executar a política de gestão apresentada por ele.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
O sistema de controle interno operacional da Sociedade abrange os principais processos e procedimentos operacionais que possibilitam que a Sociedade atinja seus principais objetivos e apoie a realização ordenada de seus serviços de gestão de investimentos. Para dar suporte à operacionalização destes processos, mantém-se contrato com o sistema <i>DealCloud</i> . Os controles internos em vigor visam identificar e controlar o risco de perdas, sustentando: <ul style="list-style-type: none"> i. A eficiência operacional; ii. A segurança do processamento e confiabilidade nos sistemas; iii. A eficiência dos instrumentos, ferramentas e sistemas implementados; iv. O cumprimento de leis, regulamentos e normas aplicáveis; Os processos de riscos operacionais: <ul style="list-style-type: none"> i. Garantem o cumprimento de políticas aplicáveis; ii. Incluem definições claras de responsabilidades para garantir abrangência de controle efetivo; iii. Estabelecem descrições claras dos riscos envolvidos, de todas as etapas relevantes que devem ser concluídas e dos controles adequados para abordar esses riscos; Os controles são feitos a intervalos regulares, utilizando métodos para garantir a conformidade, segurança e integridade das tarefas concluídas.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
A estrutura mantida para a área de <i>compliance</i> e de gestão de riscos da Aqua Capital é atualmente composta por 1 (um) profissional, o Sr. Rodrigo Brandão Fontoura, diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da CVM e pela gestão de risco das carteiras de valores mobiliários sob gestão da Sociedade.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de *compliance* da Sociedade atua com independência e autoridade e a coordenação direta de suas atividades é uma atribuição do Sr. Rodrigo Brandão Fontoura.

O Sr. Rodrigo Brandão Fontoura é responsável pelas seguintes atividades:

- (i) acompanhar e implementar as disposições das políticas descritas no Manual de Compliance da Sociedade;
- (ii) atender prontamente todos os requerimentos e demandas das pessoas supervisionadas pela Sociedade, sobretudo no que diz respeito ao esclarecimento das disposições do Manual de Compliance da Sociedade;
- (iii) identificar possíveis condutas contrárias ao Manual de Compliance, ao Código de Conduta Ética e demais políticas da Sociedade;
- (iv) informar a CVM, no prazo regulamentar, da ocorrência ou identificação de indícios de violação da legislação que incumbe à CVM fiscalizar; e
- (v) elaborar até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil anterior à data de entrega, o qual deverá ficar disponível para consulta das entidades reguladoras e autorreguladoras na sede da Aqua Capital, contendo:
 - (a) as conclusões dos exames efetuados, nos termos do Manual de Compliance da Aqua Capital;
 - (b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e
 - (c) a manifestação do Sr. Sebastian Marcos Popik a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O acompanhamento do cumprimento das regras de *compliance* é realizado de forma extensiva e contínua. A fim de garantir o cumprimento das regras de *compliance* e do Código de Conduta Ética da Sociedade, a equipe de *compliance* possui as seguintes atribuições:

- (i) Elaborar, revisar a atualizar o Manual de Compliance, o Código de Conduta Ética e demais Políticas;
- (ii) Elaborar treinamentos a respeito do Manual de Compliance, do Código de Conduta Ética e das Políticas aos Colaboradores, bem como elaborar testes para garantir sua eficácia;
- (iii) Receber e documentar as sugestões e reclamações internas e externas;
- (iv) Receber denúncias internas e externas sobre irregularidades, aplicando as devidas medidas cabíveis;
- (v) Aprovar a contratação de parentes de até 2º grau de Colaboradores;
- (vi) Autorizar a realização de doações e patrocínios;
- (vii) Monitorar o critério de alocação de recursos com relação a riscos de liquidez e a margem de segurança de referido risco;
- (viii) Realizar o controle, estabelecimento e tratamento das exceções à política de investimento pessoal;
- (ix) Zelar pela proteção à imagem e reputação da Aqua Capital, disseminando a cultura de prevenção à lavagem de dinheiro, corrupção e ao financiamento do terrorismo;
- (x) Divulgar aos Colaboradores a legislação e regulamentação a respeito de prevenção à lavagem de dinheiro, corrupção e ao financiamento do terrorismo e demais informações relevantes sobre o assunto;

- (xi) Realizar a manutenção dos procedimentos de monitoramento de operações suspeitas e controles internos e verificação constante da efetividade dessas medidas;
- (xii) Assegurar o cumprimento das melhores práticas em matéria de “conhecer seu cliente”; e
- (xiii) Cumprir com as demais obrigações previstas nas normas da CVM e em demais leis em vigor, incluindo, mas não se limitando, à elaboração e disponibilização de relatórios de controles internos e supervisão baseada em riscos para os terceiros contratados.

De modo a assegurar o acesso regular à capacitação e treinamento, a equipe de *Compliance* realiza treinamentos periódicos, que poderão ser direcionados exclusivamente aos seus membros e também aos demais colaboradores da Sociedade, em especial aqueles que tenham acesso a informações consideradas confidenciais.

Mediante ocorrência de descumprimento, suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas pela Sociedade ou aplicáveis às suas atividades que cheguem ao conhecimento do Sr. Rodrigo Brandão Fontoura, ele utilizará os registros e sistemas de monitoramento eletrônico disponíveis à Sociedade para verificar a conduta de todos aqueles que possuam cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança com a Sociedade.

Todo o conteúdo que está na rede, bem como computadores e arquivos pessoais salvos podem ser acessados caso os administradores da Sociedade julguem necessário. Da mesma forma, mensagens de correio eletrônico de Pessoas Supervisionadas serão arquivadas e, quando necessário, interceptadas, sem que isto represente invasão da privacidade das Pessoas Supervisionadas, já que se trata de ferramentas de trabalho disponibilizadas pela Sociedade. Adicionalmente, o Sr. Rodrigo Brandão Fontoura poderá efetuar um monitoramento periódico sobre uma amostragem das Pessoas Supervisionadas, escolhida aleatoriamente por ele, para que sejam verificados os arquivos eletrônicos, inclusive e-mails, com o objetivo de verificar possíveis situações de descumprimento às regras de *compliance*. Esse exame pode ocorrer com ou sem o consentimento, presença ou conhecimento das Pessoas Supervisionadas envolvidas. Os sistemas de informação sujeitos a tal exame incluem, mas não estão limitados, a sistemas de correio eletrônico, qualquer dispositivo controlado pela Sociedade, arquivos de correio de voz, arquivos de *spool* de impressora, saída de fax, gavetas de mesa e áreas de armazenamento.

Os administradores da Sociedade poderão utilizar as informações obtidas em tais sistemas para decidir sobre eventuais sanções a serem aplicadas às Pessoas Supervisionadas envolvidas. No entanto, a confidencialidade dessas informações é respeitada e seu conteúdo será disponibilizado ou divulgado somente nos termos e para os devidos fins legais ou em atendimento a determinações judiciais.

Além dos procedimentos de supervisão periódica realizados pela pelo Sr. Rodrigo Brandão Fontoura, os administradores da Sociedade poderão, quando julgarem oportuno e necessário, realizar outras inspeções a qualquer momento.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Sr. Rodrigo Brandão Fontoura não se envolverá em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Sociedade ou fora dela. Ainda, o Sr. Rodrigo Brandão Fontoura não está subordinado diretamente a nenhum outro diretor da Sociedade.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A estrutura mantida para a área de *compliance* e de gestão de riscos da Aqua Capital é composta por 02 (dois) profissionais, dentre eles o Sr. Rodrigo Brandão Fontoura, diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da CVM e pela gestão de risco das carteiras de valores mobiliários

sob gestão da Sociedade.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A gestão de riscos contínua das atividades da Sociedade é realizada pelo Sr. Rodrigo Brandão Fontoura. Além dele, o cumprimento expresso e total das leis, regras, regulamentos e políticas da Aqua Capital é uma responsabilidade de todas as Pessoas Supervisionadas.

Conforme determinado em sua política específica, a Aqua Capital baseia o gerenciamento em análises de fluxo de caixa e controles de liquidez mediante indicadores de risco. Referidas análises são realizadas diariamente, visando evidências a liquidez dos Fundos em relação à Margem de Segurança ao Risco de Liquidez. A análise de fluxo de caixa é utilizada para avaliar a liquidez da instituição, vez que possibilita o mapeamento dos ativos e passivos da instituição ao longo do tempo.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Sociedade gerencia e monitora os riscos de investimento e operacionais dos fundos de investimento em participações ("FIP"), implementando o seguinte:

(i) **Pré-Investimento:** As oportunidades de investimento oferecidas pela Aqua Capital serão geralmente obtidas por meio dos diversos relacionamentos profissionais de sua equipe de investimento com parceiros estratégicos, operadores locais, financiadores, assim como profissionais do setor de atuação das sociedades investidas, tais como advogados e membros de grupos comerciais, e associações de classe. Observadas as disposições dos documentos constitutivos de cada um dos FIP, a equipe de investimento da Aqua Capital ("Equipe de Investimento") estará intimamente envolvida no processo de aquisição e realização. Uma vez que uma operação potencial seja originada ou identificada, a Equipe de Investimento iniciará um rigoroso processo de seleção que inclui a revisão do plano de negócios, análise de mercado, avaliação de parceiros, comparação de valor relativo, análise de carteira, análise de desvantagem e teste de estresse. A Equipe de Investimento realizará investigações confirmatórias que incluem, mas não se limitam a aspectos financeiros, contábeis, tributários, jurídicos, de mercado, de concorrência, antitruste, trabalhistas, e ambientais, bem como outras questões que possam ser peculiares à operação contemplada. Nenhum compromisso será assumido para uma operação até que a due diligence tenha sido concluída em termos satisfatórios à Equipe de Investimento.

(ii) **Monitoramento:** Além do processo de due diligence realizado antes do investimento, a Aqua Capital desenvolverá listas de verificação que serão utilizadas como ferramentas para garantir o monitoramento de ativos e a mitigação de riscos de um investimento. Os profissionais da Equipe de Investimento possuirão ampla experiência em investimento, financiamento, desenvolvimento e administração de todos os tipos de sociedades alvos atuantes em diversos setores. A Equipe de Investimento dedicará tempo substancial à gestão e monitoramento de investimentos, o que incluirá, segundo a estrutura da Aqua Capital: (i) reuniões periódicas sobre gestão de ativos; (ii) gestão de contratos; (iii) adoção de modelos de contratos padrão; (iv) revisão jurídica especializada de contratos; (v) visitas a local para supervisão in loco; (vi) contratação de terceiros para realizar análise detalhada de contas e de operações; (vii) envolvimento direto do pessoal da Aqua Capital nas decisões acerca de operações. Adicionalmente, a Aqua Capital fará a devida alocação dos recursos de seus FIP em ativos líquidos e ilíquidos, de acordo com os documentos constitutivos de cada um dos FIP e as leis e regulamentos aplicáveis, e conduzirá e monitorará, juntamente com as informações fornecidas pelos administradores fiduciários e custodiantes desses FIP, a liquidez de tais ativos, de acordo com as disposições da regulamentação aplicável. Não obstante o acima exposto, certos fundos de investimento geridos pela Aqua Capital podem ter um conselho de supervisão composto por membros indicados pela Aqua Capital e/ou pelos seus cotistas, cujas principais funções serão supervisionar as decisões de investimento, bem como monitorar as atividades e o desempenho de tal fundo, entre outras atribuições.

(iii) **Desinvestimento.** Via de regra, os desinvestimentos serão realizados na conclusão do período de investimento de cada FIP, ou em alguns casos sob circunstâncias especiais que a Sociedade acredita apresentem o melhor retorno potencial ajustado ao risco do investimento dado o horizonte de tempo esperado do FIP. A Equipe de Investimento que originalmente adquiriu o investimento também é responsável pela análise da sua realização. Como a equipe de aquisição original da Sociedade permanece ativa na gestão de seus respectivos investimentos, a Sociedade acredita que tal equipe está melhor preparada para desempenhar essa função, em cooperação com a equipe interna de gestão de ativos responsável pela supervisão do dia-a-dia da sociedade investida.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Sr. Rodrigo Brandão Fontoura não se envolverá em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Sociedade ou fora dela. Ainda, o Sr. Rodrigo Brandão Fontoura não está subordinado diretamente a nenhum outro diretor da Sociedade.

Conforme requerido pelo Código de Conduta Ética da Aqua Capital, quando da contratação do Sr. Rodrigo Brandão Fontoura, este declarou à Aqua Capital que é sócio da Multicompliance Empresarial Ltda., empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para a área de compliance, e também que é sócio do Vilalba e Fontoura Sociedade de Advogados, sociedade de advogados atuante em diversas áreas do Direito empresarial, sendo a atuação do Sr. Rodrigo restrita à área de infraestrutura.

Para garantir que as atividades acima não prejudicarão a independência do Sr. Rodrigo Brandão Fontoura no exercício de sua função enquanto Diretor de Compliance da Aqua Capital, em atenção ao disposto no Código de Conduta Ética da Aqua Capital, o Sr. Rodrigo Brandão Fontoura, enquanto sócio da Multicompliance Empresarial Ltda. e do Vilalba e Fontoura Sociedade de Advogados, prestou declaração, escrita e assinada, à Aqua Capital afirmando, individualmente, que, para além das atividades prestadas para a Aqua Capital:

- (i) As atividades que desempenha no âmbito da Multicompliance Empresarial Ltda. e do Vilalba e Fontoura Sociedade de Advogados são, atualmente, residuais e não configuram potencial conflito de interesses com os objetos sociais da Aqua Capital ou com as suas funções na Aqua Capital, sendo que, como sócio da Multicompliance Empresarial Ltda., nunca prestou serviços de consultoria empresarial para outras entidades credenciadas perante a CVM, e enquanto sócio do Vilalba e Fontoura Sociedade de Advogados, tinha sua atuação restrita à área de infraestrutura, sem nunca ter participado de operações de estruturação da emissão de valores mobiliários;
- (ii) Não prestará quaisquer outras atividades e/ou serviços regulados pela CVM, diretamente ou por meio de pessoa jurídica, inclusive no âmbito da Multicompliance Empresarial Ltda. e do Vilalba e Fontoura Sociedade de Advogados;
- (iii) Não prestará atividades e/ou serviços de qualquer natureza, conforme aplicável, a pessoas e/ou entes regulados pela CVM que possuam atividade econômica conflitante com a Aqua Capital e/ou suas sociedades investidas, inclusive no âmbito da Multicompliance Empresarial Ltda. e do Vilalba e Fontoura Sociedade de Advogados;
- (iv) Não prestará serviços jurídicos para pessoas e/ou entes que figurem em polo oposto ao da Aqua Capital, seja em processos e/ou procedimentos administrativos e/ou judiciais, inclusive no âmbito do Vilalba e Fontoura Sociedade de Advogados;
- (v) Irá se abster de realizar qualquer atividade ou serviço, no âmbito da Multicompliance Empresarial Ltda. e/ou do Vilalba e Fontoura Sociedade de Advogados ou não, que configure potencial conflito de interesse com os objetos sociais da Aqua Capital; e

<p>(vi) Tem ciência do disposto no Código de Conduta Ética da Aqua Capital, inclusive no tocante ao seu dever de reportar quaisquer situações que possam ensejar conflito de interesses de sua atuação em Atividades Paralelas (conforme definido no Código de Conduta Ética da Aqua Capital) em relação às atividades desempenhadas na Aqua Capital, tendo ciência, também, da possibilidade de afastamento provisório ou definitivo de suas funções em virtude de tal situação, conforme resolvido pelos sócios da Aqua Capital.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>Não aplicável. A Sociedade não exerce as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>Não aplicável. A Sociedade não exerce as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>
<p>Não aplicável. A Sociedade não exerce as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.</p>
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>Não aplicável. A Sociedade não exerce a atividade de distribuição.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>Não aplicável. A Sociedade não exerce a atividade de distribuição.</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>
<p>Não aplicável. A Sociedade não exerce a atividade de distribuição.</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>
<p>Não aplicável. A Sociedade não exerce a atividade de distribuição.</p>
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>Não aplicável. A Sociedade não exerce a atividade de distribuição.</p>
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>
<p>Não há outras informações que a Aqua Capital julgue relevantes.</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>

Em linha com as práticas de mercado, tem-se como estimativa de que a taxa de gestão a ser cobrada por cada FIP gerido estará entre 1% e 2,5% aplicável sobre o capital comprometido ou o patrimônio líquido do FIP, podendo variar de acordo com o produto. Ademais, os fundos geridos pela Aqua capital poderão cobrar taxas de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

Na data de referência, 100% da receita total auferida pela Aqua Capital foi proveniente de taxas com bases fixas.

b. taxas de performance

Na data de referência, a Aqua Capital não auferiu qualquer receita proveniente de taxas de performance.

c. taxas de ingresso

Na data de referência, a Aqua Capital não auferiu qualquer receita proveniente de taxas de ingresso.

d. taxas de saída

Na data de referência, a Aqua Capital não auferiu qualquer receita proveniente de taxas de saída.

e. outras taxas

Na data de referência, a Aqua Capital não auferiu qualquer receita proveniente de outras taxas.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações que a Aqua Capital julgue relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Os processos aplicados pela Sociedade envolvem uma primeira etapa de análise de mercado, focada em avaliar potenciais situações de conflito de interesse e analisar os preços cobrados em comparação ao praticado no mercado. Em seguida, a Aqua Capital aplica procedimento de pré- seleção, no qual as Pessoas Supervisionadas devem obter informações qualitativas sobre o terceiro interessado em iniciar vínculos legítimos com a Aqua Capital, a fim de permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Tendo em vista que a Sociedade faz a gestão de FIPs, os quais atuam na indústria de private equity, os seus investimentos em companhias alvo não incorrem em custos diários de transação com valores mobiliários.

Dessa forma, os principais custos incorridos pelos fundos de investimento geridos pela Sociedade serão principalmente aqueles relacionados aos períodos de investimento e desinvestimento de cada fundo de private equity. Nesses casos, a Sociedade adotará políticas específicas ao contratar com prestadores de serviço de forma a minimizar tais custos. Prestadores de serviço devem ser escolhidos com base em seus méritos, competitividade, preços, confiança e reputação.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É proibido aos Colaboradores aceitarem Presentes de agentes públicos que impliquem qualquer obrigação, ou, ainda, que ensejem contrapartida para tratamentos preferenciais na obtenção de contratos, serviços, mercadorias ou negócios. Da mesma forma, é vedada a oferta, entrega ou dação de brindes, valores, cortesias, ou qualquer benefício a agentes públicos, que impliquem qualquer obrigação ou que ensejem a prática de atos de ofício. Os colaboradores devem comunicar imediatamente ao Departamento de Compliance os casos em que houver dação de presentes, solicitação ou proposta de pagamentos, benefícios, ou qualquer outra vantagem indevida por parte de representantes de fornecedores, clientes, pessoas politicamente expostas (PEP) e agentes públicos.

Ao selecionar e, antes de decidir, pela oferta de presentes, é necessário:

- (i) entender se quem vai receber o presente possui restrições (por exemplo, devido à legislação aplicável ou às políticas da Aqua Capital);
- (ii) privilegiar as instituições e não os indivíduos (por exemplo, doar livros para a biblioteca da instituição e não para o funcionário);
- (iii) oferecer suporte para a participação em eventos para a instituição e não para um participante específico; e
- (iv) não ofertar presentes que possam ser percebidos ou caracterizados como suborno ou tentativa de facilitação nos casos de indivíduos que tenham o poder de beneficiar a Aqua Capital em razão do cargo que ocupam ou atividade que realizam.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Para garantir a continuidade das operações da Aqua Capital em caso de eventos ou desastres que inviabilizem o acesso a algum de seus ativos, deverá ser mantida uma lista atualizada dos colaboradores que devem ser acionados para executar as ações necessárias e garantir que o funcionamento das operações críticas não seja interrompido.

- Comunicação Interna

Em caso de um evento ou desastre que inviabilize o acesso a algum ativo da Aqua Capital, a comunicação entre os colaboradores será feita, preferencialmente, por telefone. Em caso de impossibilidade no uso deste canal, os planos preliminares serão enviados para a conta de e-mail corporativa dos colaboradores, podendo haver cópia para suas contas pessoais de e-mail. A coordenação da comunicação interna ficará a cargo do sócio responsável pelas operações da Aqua Capital. Em sua ausência ou indisponibilidade, um dos outros sócios assumirá esta função.

- Comunicação Externa

Em caso de um evento ou desastre que requeira a comunicação com pessoas ou entidades externas, incluindo investidores, a comunicação deverá ser coordenada pela alta gestão da Aqua Capital, que poderá envolver os colaboradores seniores e os conselheiros legais sempre que houver necessidade. A comunicação deverá ser conduzida por um membro da alta direção ou por alguém designado por ela, ficando vedado aos demais colaboradores o repasse de informações para fora da Aqua Capital. Qualquer comunicação com a imprensa sem prévia autorização está vedada.

- Instalações

Em caso de indisponibilidade das instalações da Aqua Capital por prazo superior a 07 (sete) dias, período no qual as operações da Aqua Capital deverão ser mantidas de forma regular por meio de trabalho remoto, caberá à alta direção definir uma localidade alternativa para a continuidade das operações ou estabelecer um modelo de

trabalho remoto. Em caso de trabalho remoto, se houver a necessidade, a alta direção poderá autorizar o uso de equipamentos pessoais dos colaboradores (por exemplo, telefones ou computadores) para acesso às informações da Aqua Capital. Neste caso, caberá ao Gestor de Segurança da Informação e ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais garantir as condições necessárias para que a confidencialidade, integridade, disponibilidade e privacidade dos ativos de informação sejam resguardados. O acesso a partir dos equipamentos pessoais dos colaboradores deve ser interrompido assim que possível e quaisquer informações neles armazenadas deverão ser repassadas à Aqua Capital e apagadas.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Sociedade tem como objeto a gestão de carteiras de fundos de investimento em participações, as quais serão compostas: (i) principalmente por ativos altamente ilíquidos, tais como ações de empresas não listadas, outros valores mobiliários emitidos por empresas não listadas e ações de empresas listadas, adquiridos em estratégias de private equity; e (ii) em menor escala, ativos líquidos adquiridos por tal fundo de investimento em participações, de acordo com instruções específicas do seu regulamento. Considerando tal situação, a Sociedade possui algumas particularidades em relação ao seu processo de gestão de riscos.

Portanto, muito embora a gestão do risco seja um elemento fundamental da análise de investimento e do processo de decisão adotados pela Sociedade na gestão de um fundo de investimento em participações, o processo e as políticas envolvidas são diferentes daqueles adotados por um típico gestor de carteiras, focado no investimento em ativos líquidos, por exemplo.

A Aqua Capital fará a devida alocação dos recursos de seus FIP em ativos líquidos e ilíquidos, de acordo com os documentos constitutivos de cada um dos FIP e as leis e regulamentos aplicáveis, e conduzirá e monitorará, juntamente com as informações fornecidas pelos administradores fiduciários e custodiantes desses FIP, a liquidez de tais ativos, de acordo com as disposições da regulamentação aplicável.

Não obstante o acima exposto, certos fundos de investimento geridos pela Aqua Capital podem ter um conselho de supervisão composto por membros indicados pela Sociedade e/ou pelos seus cotistas, cujas principais funções serão supervisionar as decisões de investimento, bem como monitorar as atividades e o desempenho de tal fundo, entre outras atribuições.

Considerando essa característica peculiar e, dependendo das especificidades de cada operação, a Sociedade não adota um único procedimento específico de gestão de riscos de liquidez da carteira de valores mobiliários. O regulamento dos fundos de investimento que são geridos pela Sociedade preveem a exposição ao risco de liquidez, e a Sociedade deve cumprir com essas disposições do regulamento.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável. A Sociedade não exerce a atividade de distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

<https://aquagestora.com/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. Principais fatos.

Não aplicável.
b. Valores, bens ou direitos envolvidos:
Não aplicável.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. Principais fatos.
Não aplicável.
b. Valores, bens ou direitos envolvidos:
Não aplicável.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não aplicável.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
Não aplicável, tendo em vista que na data de referência não havia quaisquer condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo que sejam relevantes para os negócios da empresa.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não aplicável, tendo em vista que na data de referência não havia quaisquer condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
Nome: Sebastian Marcos Popik
CPF: 228.485.358-73

Declara que não possui:

- (a) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (b) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (c) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (d) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (e) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- (f) títulos contra si levados a protesto.

DocuSigned by
Sebastian Marcos Popik
Assinado por: SEBASTIAN MARCOS POPIK/2284835873
CPF: 2284835873
Data/hora da Assinatura: 01/04/2028 | 09:55:04 PDT
O: ICP-Brasil, OU: AC: SOLUTI Multipla v5
C: BR
04C54F0C72A497...

Sebastian Marcos Popik

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0650D0D8-750F-4A09-A1FD-B68F5927DD47

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 2026.03.26 Aqua Formulário de Referencia CVM 2025 limpa.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 24

Assinaturas: 3

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Cecilia Maria Nogueira

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Cidade Jardim, 803, cjto. 62, sala 13

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 01453-000

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

aqua.capital@paralegalservices.net.br

Endereço IP: 2804:14c:126:58

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Cecilia Maria Nogueira

Local: DocuSign

01/04/2026 09:50:39

aqua.capital@paralegalservices.net.br

Eventos do signatário

Rodrigo Fontoura

rf@aqua.capital

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC VALID RFB v5

Assunto: CN=RODRIGO BRANDAO FONTOURA:17714994860

Assinatura

DocuSigned by:

Rodrigo Fontoura

E9CE39C54AC043F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.100.70.124

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.36

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/a>

c-validrfb/dpc-ac-validrfbv5.pdf

Registro de hora e data

Enviado: 01/04/2026 09:55:04

Visualizado: 01/04/2026 09:56:23

Assinado: 01/04/2026 09:58:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Sebastian Marcos Popik

aqua.capital@paralegalservices.net.br

Manager

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SOLUTI Multipla v5

Assunto: CN=SEBASTIAN MARCOS POPIK:22848535873

DocuSigned by:

Sebastian Marcos Popik

04C54F0C072A497...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.204.62.197

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.38

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://ccd.acsoluti.com.br/docs/dpc-ac-sol>

uti-multipla.pdf

Enviado: 01/04/2026 09:55:04

Visualizado: 01/04/2026 09:55:26

Assinado: 01/04/2026 09:56:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Carolina Pazello
cp@aqua.capital
Diretora Jurídico

Copiado

Enviado: 01/04/2026 09:55:03

Aqua Capital

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado

Com hash/criptografado

01/04/2026 09:55:04

Entrega certificada

Segurança verificada

01/04/2026 09:55:26

Assinatura concluída

Segurança verificada

01/04/2026 09:56:09

Concluído

Segurança verificada

01/04/2026 09:58:03

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------